CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, visando a implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência (PCD) e idosos na Rua Xingú, na Vila Valparaíso.

Senhor Presidente

INDICAMOS nos termos e forma regimental, a necessidade de oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, visando a implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência (PCD) e idosos na Rua Xingú, no trecho entre as ruas Tupi e Mirassol, na Vila Valparaíso.

JUSTIFICAMOS a presente proposição considerando que a Rua Xingú é uma das principais vias de entrada e saída do bairro, com intenso fluxo de veículos, além de elevado número de moradores idosos na região. A ausência de vagas reservadas tem dificultado o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e idosos, comprometendo sua segurança e acessibilidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 5 de agosto de 2025.

VAVÁ
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340030003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALTER LUIZ DA SILVA:88042006853 Data: 04/08/2025 15:59:19

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340030003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO II

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340030003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.